



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

FALÊNCIA N. 5000020-04.2016.8.21.0027

ANÁLISE PROCESSUAL DO EVENTO 853-867

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora
Judicial (AJ) da MASSA FALIDA DE MOINHO DE TRIGO
IPIRANGA LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, dizer e requerer o que segue.

1 RELATÓRIO PROCESSUAL E QUESTÕES PENDENTES

De início, e em atendimento à Recomendação n. 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹, o relatório abaixo detalha a movimentação havida entre os Eventos 836-848.

¹ Quanto às intimações expedidas e confirmadas, os detalhamentos foram realizados apenas nas confirmações.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA	DESDOBRAMENTO NOS AUTOS E/OU TÓPICO DE ANÁLISE NESTA MANIFESTAÇÃO
853	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO ANALISANDO O FEITO REFERENTE AOS EVENTOS 836-852	ANALISADA NA DECISÃO DE EVENTO 854
854	JUÍZO	DECISÃO ANALISANDO A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL CONTIDA NOS EVENTOS 814-853	-
855-857	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÕES À AJ, À FALIDA E AO MP, QUANTO À DECISÃO DE EVENTO 854,	-
858	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N. 23500580980	ALVARÁ DESTINADO AO PAGAMENTO DOS CREDORES INDICADOS NA MANIFESTAÇÃO DE EVENTO 853. PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA NO EVENTO 864.
859	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO À AJ ACERCA DO ALVARÁ DE EVENTO 858	-
860	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DO MP DE EVENTO 857	PROMOÇÃO DE EVENTO 861
861	MINISTÉRIO PÚBLICO	MANIFESTAÇÃO INDICANDO CIÊNCIA DA DECISÃO DE EVENTO 854	-
862	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DA AJ DE EVENTO 855	MANIFESTAÇÃO DE EVENTO 864
863	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DO MP DE EVENTO 859	MANIFESTAÇÃO DE EVENTO 864
864	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À DECISÃO DE EVENTO 854 E AO ALVARÁ EXPEDIDO DE EVENTO 858	PENDE DE ANÁLISE JUDICIAL





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

865	SERVENTIA CARTORÁRIA		CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DA FALIDA DE EVENTO 856	PRAZO ABERTO
866	CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS	DE DE	OFÍCIO ACERCA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULA N. 60.323 E 60.328	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTA TABELA
867	CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS	DE DE	OFÍCIO ACERCA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULA N. 60.323 E 60.328	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTA TABELA

Em relação às respostas ao ofício de Evento 841, oferecida pelo Cartório de Registro de Imóveis, de Eventos 866 e 867, restou indicada a necessidade de pagamento do ITBI do imóvel de matrícula 60.328 e pagamento de emolumentos, no valor de R\$ 953,70. Em vista disso, remeteu-se ao Leiloeiro nomeado o referido documento, o que será transmitido e informado à adquirente para que tome as providências necessárias para o registro da arrematação.

Por fim, reitera-se a necessidade de intimação da Caixa Econômica Federal, pelo procurador constituído nos autos, para que indique a forma adequada para expedição de alvará automatizado para o pagamento dos valores referente ao FGTS, vez que a Massa Falida não possui atividade e contabilidade ativa.

Sendo este o relatório das movimentações processuais que sucederam a última manifestação da AJ, passa-se ao plano de pagamento da classe trabalhista extraconcursal, nos termos que seguem.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

2 DOS NOVOS FORMULÁRIOS E DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ AUTOMATIZADO PARA RATEIO

Conforme já referido na manifestação de Evento 853, os valores dos créditos trabalhistas extraconcursais inscritos no Quadro Geral de Credores Parcial da Classe Trabalhista Extraconcursal - Art. 84, V, c/c Art. 83, I da Lei 11.101/05 apresentados na manifestação de Evento 747 (que estavam atualizados até 28/02/2023), foram atualizados até 16/11/2023, pelo IGPM, conforme comprovado pelos cálculos anexos da referida manifestação (Evento 853, ANEXO2).

Assim, e conforme já referido, esta Administração Judicial confeccionou formulário específico para o fornecimento de dados aptos à expedição dos alvarás automatizados. Dessa forma, segue a tabela indicativa com as informações fornecidas, sendo que os formulários assinados constam no ANEXO2 desta manifestação:

PRIMEIRO RATEIO						
CREADOR(A)	TITULAR DA CONTA A SER DEPOSITADO O CRÉDITO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	CPF/CNPJ	VALOR
ALDO ADÃO RODRIGUES	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	E BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	████	██████████ █	██████████ ██████████	R\$ 50.600,40
BERNARDES & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	E BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	████	██████████ █	██████████ ██████████	R\$ 43.909,27





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

EDERSON DOMINGOS DE ALMEIDA	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	E	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL				R\$ 7.452,14
FERNANDO SALEM MARÇAL	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	E	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL				R\$ 20.442,15
ISABELLY FAGUNDES FUZER	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	E	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL				R\$ 6.339,35
JEFERSON RODRIGUES MONTEIRO	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	E	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL				R\$ 41.202,81
JOCELES DA SILVA MOREIRA	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	E	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL				R\$ 1.205,55
LUIZ PAULO MENEGAES	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	E	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL				R\$ 8.432,45
REJANE SOARES LUCAS	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	E	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL				R\$ 23.294,57
ROBSON DOMINGOS DE ALMEIDA	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	E	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL				R\$ 10.508,58
RODRIGO IZAGUIRRES MAIDANA	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS	E	BANCO DO ESTADO DO				R\$ 30.619,66





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

	ASSOCIADOS	RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL				
VALDOCIR COMIN STANGHERLIN	BERNARDES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	E BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL				R\$ 7.915,27
TOTAL: R\$ 251.922,20						

Como já referido na manifestação de Evento 853, referente à forma do rateio, há duas opções: 1) expedição de alvará judicial em nome de cada um dos credores, pelo cartório da comarca; 2) expedição de alvará em nome da Administração Judicial, a qual procederá o rateio diretamente para as contas indicadas nos formulários pelos credores. Dessa forma e com o objetivo de auxiliar na atividade cartorária, esta AJ se coloca à disposição para realizar os pagamentos aos credores, se assim o juízo entender adequado, conforme já decidido ao Evento 854, prestando contas de todas as transferências realizadas, de forma imediata. **Sendo o caso, seguem os dados para a expedição do Alvará, no valor total de rateio de R\$ 251.922,20:**

Titular: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração Judicial S/S Ltda

Desse modo, e com o objetivo de auxiliar na atividade cartorária, esta AJ coloca-se à disposição para realizar os pagamentos aos credores, se assim o juízo entender adequado.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

3 DOS CRÉDITOS EM FAVOR DA SUCESSÃO DE SÉRGIO MARCOS DE MELLO BOTTEGA

Esta AJ recebeu o formulário assinado e acompanhado de procuração dos Sucessores de SÉRGIO MARCOS DE MELLO BOTTEGA (ANEXO3), os quais possuem um crédito no valor de R\$ 68.505,03 (atualizado até 16/11/2023) junto à falida.

Ocorre que, em falência em trâmite perante esta Comarca e com caso similar, o *Parquet* apresentou Parecer indicando a necessidade de apresentação de relação de outros bens deixados pelo falecido, declarações de ITCD e negativas federais, estaduais e municipais em nome da pessoa falecida. Paralelo a isso, também restou indicado pelo Ministério Público a possibilidade de se abrir inventário, ser for o caso, havendo inclusive um formulário eletrônico (DIT – Declaração de ITCD) específico para esses casos, criado pela Receita Estadual para tal fim.

Assim, e sendo caso similar ao encontrado no presente feito, esta AJ contactou o procurador dos credores, indicando os documentos que seriam necessários para a análise judicial e Ministerial, que prontamente enviou a certidão de óbito do credor (ANEXO4). Observando-a, verifica-se que foram deixados bens a inventariar, não se tendo conhecimento de abertura de inventário, tampouco da eventual isenção do ITCMD, dificultando a liberação de alvará sem abertura de inventário.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

De qualquer forma, coloca-se à análise do juízo a possibilidade de pagamento através de alvará expedido nestes autos, opinando-se pela intimação do Ministério Público para manifestação, o que desde já requer.

ANTE O EXPOSTO, requer:

A) a análise do juízo quanto às informações prestadas e a liberação dos alvarás aos credores, ou, alternativamente, a liberação do alvará à esta AJ para que realize os devidos pagamentos, na forma do tabelado no item 2, **opinando-se pela expedição do alvará, no valor total de rateio de R\$ 251.922,20, nos seguintes dados: Titular: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração Judicial S/S Ltda Banco Bradesco S/A AG: [REDACTED] CNPJ/PIX [REDACTED]**

B) a análise do juízo quanto ao indicado no item 3 desta manifestação, opinando-se pela intimação do Ministério Público para tecer parecer.

C) a intimação da Caixa Econômica Federal, pelo procurador constituído nos autos, para que indique a forma adequada para expedição de alvará automatizado para o pagamento dos valores referente ao FGTS, vez que a Massa Falida não possui atividade e contabilidade ativa.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

D) a análise do juízo e do *Parquet* acerca da prestação de contas apresentada na manifestação de Evento 864.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 10 de janeiro de 2023.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997

RAIANE GODOY SCHNEIDER PEREIRA

OAB/RS 120.925

CRISTIAN REGINATO AMADOR

OAB/RS 127.476

